



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, de 04 de fevereiro de 2025

Concede o título de cidadã carpinense a senhora Gelva Lúcia Barbosa de Araújo e da outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã carpinense a senhora **GELVA LÚCIA BARBOSA DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Gelva Lúcia Barbosa de Araújo é uma profissional dedicada à advocacia e à promoção da justiça, com uma trajetória marcada pelo compromisso com a cidade de Carpina, sua região e a classe dos advogados. Natural de Timbaúba/PE, filha do político e saudoso vereador Eliezer Barbosa de Araújo, que exerceu oito mandatos na Casa Dr. Manoel Borba, em Timbaúba, Gelva escolheu Carpina para ser seu lar, onde estabeleceu residência desde o ano de 2000, passando a integrar ativamente sua comunidade.

Formada em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda, em 1999, Gelva iniciou sua carreira nas áreas trabalhista e previdenciária, sendo especialista em Direito do Trabalho, Gestão Pública e Direito Previdenciário, além de perita em cálculos trabalhista. Sua vivência na área jurídica foi enriquecida por experiências significativas, como o exercício de funções privativas na Vara do Trabalho de Nazaré da Mata e Carpina, onde atuou como Encarregada do Setor de Cálculos e Encarregada do Setor de Execuções, além de Assessora de Juiz da 20ª Vara do Trabalho do Recife até fevereiro de 2013.

Em 2013, Gelva decidiu seguir a advocacia de forma autônoma, inaugurando seu escritório em Carpina, na Avenida Padre Rocha, e ampliando suas áreas de atuação, inicialmente no Direito do Trabalho e, posteriormente, no Direito Previdenciário. Ao longo dos anos, sua atuação tem se destacado não apenas pela competência técnica, mas também pelo profundo compromisso com a cidade de Carpina e sua região.

Gelva é uma presença constante na OAB Carpina, onde, desde 2016, tem contribuído ativamente para o fortalecimento da Ordem e a defesa dos direitos da classe. Integrou a Comissão Contra o Exercício Ilegal da Profissão da OAB Pernambuco do

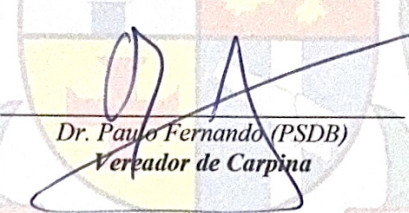


triênio 2016/2018, além de ter sido Secretária Geral e Diretora Tesoureira da OAB Carpina nas gestões de 2019/2021 e 2022/2024, respectivamente. Em novembro de 2024, foi eleita Presidente da OAB Carpina para o triênio 2025/2027, cargo no qual continuará a representar com dedicação e responsabilidade a advocacia local e a população de Carpina.

Além de sua carreira jurídica, Gelva é admirada pelo amor que nutre pela cidade de Carpina e seu empenho em servir à comunidade. A cidade que a acolheu tem sido palco de suas ações em prol do bem-estar coletivo, seja através do exercício da advocacia ou das importantes funções que tem desempenhado na OAB Carpina.

Sua trajetória é um exemplo de comprometimento com a justiça, a inclusão social, a ética profissional e o desenvolvimento da cidade, o que faz com que a concessão do título de Cidadã Carpinense seja mais do que merecida. Gelva Lúcia Barbosa de Araújo é, sem dúvida, uma mulher que contribui de forma significativa para o fortalecimento da advocacia e da sociedade de Carpina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 04 de fevereiro de 2025.



Dr. Paulo Fernando (PSDB)
Vereador de Carpina

AD MAIORA QUOTIDIE